



11

FREGUESIA DE REDONDO

EDITAL

**DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA PELA JUNTA DE FREGUESIA
DE REDONDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/08/2019**

**DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEM-
BRO PUBLICITAM-SE AS DELIBERAÇÕES**

**MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À
REUNIÃO:**

PRESIDENTE	Sr. José Carlos Ramalinho Cidade
SECRETÁRIO	Sr. Miguel Francisco Ribeiro Leal
TESOUREIRO	Sr. Paulo Alexandre Fernandes Completo

ANTES DA ORDEM DO DIA

---A Junta de Freguesia de Redondo, por proposta do Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade e em minuta que se consolide a mobilidade da trabalhadora Cláudia Maria Beira Carreiro Portel, Assistente Operacional, vencimento 635,07€, posição remuneratória 4 e nível remuneratório 4, que passou a exercer funções de Assistente Técnico, vencimento 683,13€, posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5, no dia 1 de março de 2019, mobilidade intercarreiras, válida por 18 meses.

De acordo com o artº 99-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública, Lei 35/2014 de 20 de junho, encontram-se reunidas as condições para consolidação da mobilidade intercarreiras, nomeadamente:

- acordo do trabalhador;
- posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- duração do período experimental foi cumprida.



ORDEM DE TRABALHOS

1. Expediente
2. Apoios
3. Intervenção do público

EXPEDIENTE

---Presente um ofício da GNR – Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz, a acompanhar um auto de notícia por contra ordenação n.º 57/2019-NPA, Registo n.º 132 de 14/08/2019, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta enviar resposta à GNR que de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro que as contra-ordenações mencionadas no auto de notícia são puníveis pelo presidente da Junta de Freguesia da área da prática da infracção, logo deverá ser enviado o auto de notícia para a freguesia onde a infracção ocorreu.

APOIOS

---A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Redondense Futebol Clube, no valor de 3.500,00€ para época 2019/2020.

---Presente um requerimento Registo n.º 199 de 14/08/2019 a solicitar apoio com 2 latas de tinta branca tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 2 latas de tinta branca.

---Presente um requerimento Registo n.º 200 de 14/08/2019 a solicitar apoio com 2 latas de tinta branca tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 2 latas de tinta branca de 15l.

---Presente um requerimento Registo n.º 202 de 22/08/2019 a solicitar apoio com 1 lata de tinta branca tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 1 lata de tinta branca de 15l.

---Presente um requerimento Registo n.º 203 de 22/08/2019 a solicitar apoio com 1 lata de tinta branca tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 1 lata de tinta branca de 15l.



----Presente um requerimento Registo n.º 205 de 26/08/2019 a solicitar apoio com 20 tijolos e 1 saca de cimento tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 20 tijolos e 1 saca de cimento.

----Presente um requerimento Registo n.º 207 de 27/08/2019 a solicitar apoio para aquisição de 2 baterias de gel para cadeira de rodas eléctrica tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar.

----Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebê com o Registo 204 de 22/08/2019, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

Redondo, 29 de agosto de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo

José Carlos Ramalinho Cidade